



**MUNICÍPIO DE TAROUCA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

2020.08.06

**ATA NÚMERO 78/2017-21 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA DE 6 DE AGOSTO DE 2020**

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Tarouca, edifício dos Paços do Município, Gabinete do Senhor Presidente da Câmara, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Valdemar de Carvalho Pereira, com a assistência da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, e a presença dos Senhores Vereadores Afonso Manuel Batista Dias, José Damião Lopes Guedes de Melo, Susana Cristina Dias Pereira e Ana Maria Silva Xavier Guerra, teve lugar a septuagésima oitava reunião desta Câmara Municipal, no mandato autárquico de dois mil e dezassete - dois mil e vinte e um.

O **Senhor Presidente da Câmara** declarou aberta a reunião pelas dez horas.

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

Passou-se de imediato à apreciação da minuta da ata número setenta e sete da reunião desta Câmara Municipal de vinte e três de julho findo.

Não tendo havido alterações, procedeu-se à votação da minuta da ata número setenta e sete da reunião desta Câmara Municipal de vinte e três de julho findo, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a mesma.

Verificando-se que não havia público presente, o **Senhor Presidente da Câmara** deu início ao

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

A **Senhora Vereadora Ana Maria Silva Xavier Guerra** disse que, por vezes, nas reuniões deste Executivo faz alguns reparos, é informada que serão resolvidos, mas a situação mantém-se. Continua, por isso, a insistir na limpeza na Av. Padre Duarte Santos, nas questões de sinalização de trânsito e de estacionamento, na cidade de Tarouca.

O **Senhor Presidente da Câmara**, em resposta, informou o seguinte:

- na próxima segunda-feira vai ser realizada a limpeza na Av. Padre Duarte Santos;
- quanto às questões do trânsito e dos estacionamentos, disse que já se deslocou ao local

do cruzamento da Rua João de Deus com a Av. Vice-Almirante Adriano Saavedra e com a Rua das Adegas. Ouviu os donos da empresa Ferrageira que o informaram sobre as dificuldades que têm quando é necessário efetuar uma descarga. A solução pode ser colocar um sinal de sentido proibido no local, mas tem dúvida de que melhore as condições de estacionamento e de circulação automóvel. Disse ainda que, em alternativa, poderá ser colocada uma placa de cargas e descargas. Concluiu, informando que antes de ser tomada a decisão final irá voltar a falar com as pessoas residentes ou com estabelecimentos naquela zona.

**A Senhora Vereadora Ana Maria Silva Xavier Guerra** disse que tem em sua posse fotografias da água da ETAR de Carvalhais, em Dálvares, a cair diretamente na linha de água.

Perguntou ainda, relativamente à zona ribeirinha de Ucanha, se a água está boa para banhos e se foi analisada por técnicos.

**O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo**, em resposta, informou que a Senhora Vereadora Ana Maria da Silva Xavier Guerra refere-se provavelmente ETAR de Vale Baralho, na localidade de Dálvares. Relativamente a este assunto, informou que percorreu o rio Varosa em toda a sua extensão, dentro do concelho, há pouco tempo, em conjunto com a Equipa de Proteção Ambiental da GNR, e não detetaram problemas com as ETAR's, salvo em Mondim da Beira.

**O Senhor Presidente da Câmara**, quanto à zona ribeirinha de Ucanha, informou que as pessoas podem banhar-se naquele espaço.

**A Senhora Vereadora Ana Maria Silva Xavier Guerra** perguntou se já foram efetuadas diligências sobre a questão do lote sem construção sito na Expansão Oeste de Tarouca.

Informou ainda que, embora já tenha presenciado uma fiscalização da GNR, continuam a haver carros às 2h e 3h da manhã na estrada de Arguedeira, a passarem com grande velocidade.

**O Senhor Presidente da Câmara**, quando ao lote sito na Expansão Oeste, disse que já está a ser tratado o assunto.

Terminado o período de antes da ordem do dia, passou-se à discussão da seguinte:

**ORDEM DO DIA**



Fl. 056

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

2020.08.06

**PONTO 1** - Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra incêndios de Tarouca (2020-2029) - Despacho do Senhor Presidente da Câmara

**PONTO 2** -Acordo de Regularização de Dívida celebrado entre este Município e a sociedade "Águas do Norte, SA". - Cessão dos créditos a favor do BEI - Taxa fixa com revisão/conversão em 5 anos (15.09.2025): 0,494%

**PONTO 3** - Resumo diário da tesouraria

**PONTO 1 - PLANO MUNICIPAL DA DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE TAROUCA (2020-2029) - DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**

Presente o despacho do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

**"PLANO MUNICIPAL DA DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE TAROUCA - (2020-2029)**

**DESPACHO**

Nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 2 de fevereiro, foi enviado ao ICNF, I. P., por ofício n.º 873/20, de 26.05.2020, o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, para emissão de parecer vinculativo.

O ICNF, I. P., por ofício com a ref.ª 26669/2020/DR-C/DRGVF/DPF, emitiu o parecer que a seguir se transcreve:

"Deverá ser corrigido em todos os documentos a referência ao "Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas"

**Caderno I: (as correções ao conteúdo foram enviadas por email, ao GTF em 24/6/2020, num pdf anotado)**

A) Mapa Hipsométrico - não apresenta as curvas de nível de 10 em 10 metros, a rede hidrográfica e as linhas de cumeada. Não está visível o limite administrativo das freguesias e dos concelhos vizinhos;

B) Mapa de Declives - não está visível o limite administrativo das freguesias e dos concelhos vizinhos;

C) Mapa de Exposições - apresenta inserido no relatório (caderno I) mas não como Mapa na pasta "PECAS ESCRITAS"; D) Mapa da Rede Hidrográfica -

- Deve representar os limites dos concelhos vizinhos e os respetivos nomes através de rótulo;
- E) Mapa 6 ao 10 - O sistema de coordenadas a utilizar é o PT-TM06/ETRS89;
- F) Mapa Ocupação do solo - Deve representar a ocupação do solo de acordo com as seguintes classes: superfícies aquáticas, agricultura, áreas sociais, floresta, improdutivos e incultos. Deve representar os limites dos concelhos vizinhos e os respetivos nomes através de rótulo;
- G) Mapa dos Povoamentos florestais - Deve representar os limites dos concelhos vizinhos e os respetivos nomes através de rótulo;
- H) Mapa Áreas protegidas, rede natura 2000 (ZPE+ZEC) e regime florestal - A IG do regime florestal utilizada não está correta. Deve identificar as áreas através de rótulo com o nome. Deve representar os limites dos concelhos vizinhos e os respetivos nomes através de rótulo;
- I) Mapa Instrumentos de planeamento florestal - A IG do regime florestal utilizada não está correta. Deve representar os limites dos concelhos vizinhos e os respetivos nomes através de rótulo;
- J) Mapa Equipamentos florestais de recreio, zonas de caça e pesca - Representação dos equipamentos florestais de recreio através de simbologia própria fundamentada no conteúdo do campo TIPO. Deve representar os limites dos concelhos vizinhos e os respetivos nomes através de rótulo;
- K) Mapa das Áreas ardidadas - Corrigir o título. Deve representar o prolongamento das áreas ardidadas para os concelhos limítrofes. Deve representar os limites dos concelhos vizinhos e os respetivos nomes através de rótulo;
- L) Mapa dos Pontos prováveis de início e causas - Corrigir legenda "Ano" 215. Verificar a numeração dos ficheiros "Mapa". Deve representar os limites dos concelhos vizinhos e os respetivos nomes através de rótulo;
- M) Mapa dos Grandes incêndios - Deve representar o prolongamento das áreas ardidadas para os concelhos limítrofes. Deve representar os limites dos concelhos vizinhos e os respetivos nomes através de rótulo;
- Caderno 2: (as correções ao conteúdo foram enviadas por email, ao GTF em 24/6/2020, num pdf anotado)**



**MUNICÍPIO DE TAROUCA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

057  
*[Handwritten signature]*

2020.08.06

Em todos os mapas deve representar os limites dos concelhos vizinhos e os respetivos nomes através de rótulo;

A) Mapa de prioridades de defesa - Não representa os pontos e/ou áreas a proteger;

B) Mapa da RPA - Não identifica os pontos de água através de rótulo conforme GT;

C) Mapa da silvicultura no âmbito da DFCI - Não identifica as parcelas através de rótulo conforme GT;

D) Mapas da rede de FGC, RVF e RPA 2020 a 2029 - Deve estar de acordo com a indicação dos conteúdos no GT, nomeadamente:

a. FGC e MPGC sujeitas a intervenção, através de gradiente de cores fundamentado no conteúdo do campo RESP\_GC, da tabela de atributos do elemento gráfico FGC. Na legenda deve ser apresentada o responsável pela gestão de combustível (RESP\_GC) associado à área total (ha);

b. RVF através de gradiente de cores fundamentado no conteúdo do campo REDE\_DFCI, da tabela de atributos do elemento gráfico RFV, diferenciado por rede fundamental (dividida em 1.ª e 2.ª ordem) e complementar, a construir e/ou manter/beneficiar. Na legenda deve ser apresentada a rede fundamental (dividida em 1.ª e 2.ª ordem) e complementar, a construir e/ou manter/beneficiar, associadas ao comprimento total (km);

E) Mapa da Vigilância e deteção - Deve estar de acordo com a indicação dos conteúdos no GT, nomeadamente:

a. Representação das intervisibilidades, organizadas em 8 classes:

não visível por posto de vigia ou LEE;

não visível por 1 posto de vigia e visível por LEE;

visível por 1 posto de vigia e não visível por LEE;  visível por 1 posto de vigia e visível por LEE;

visível por 2 postos de vigia e não visível por LEE;  visível por 2 postos de vigia e visível por LEE;



□ visível por 3 ou mais postos de vigia e não visível por LEE;

□ visível por 3 ou mais postos de vigia e visível por LEE;

F) Mapa da 1ª intervenção - Deve representar os LEE (tipologia geométrica ponto), através de simbologia, identificados através de rótulo baseado no conteúdo do campo COD\_LEE da tabela de atributos do elemento gráfico correspondente aos LEE e representação dos aquartelamentos através de simbologia, identificados através de rótulo baseado na sua denominação;

G) Mapa de reabilitação de povoamentos e habitats florestais - Deve melhorar o mapa por forma a apresentar, as áreas sem capacidade de recuperação, atendendo à conservação de espécies e habitats florestais e as áreas sem capacidade de recuperação, atendendo à proteção da regeneração natural e controlo de espécies invasoras;

#### **Cartografia Digital:**

A nomenclatura dos ficheiros deverá estar de acordo com o GT.

A) Modelos de combustíveis - Não estão representados os povoamentos florestais;

B) Perigosidade de incêndio (PIF) - Deverá apresentar todos os produtos intermédios, conforme GT;

C) Risco de incêndio (RIF) - Deverá apresentar todos os produtos intermédios, conforme GT;

D) 1820\_FGC-MGC - Deverá estar de acordo como o GT, tendo em atenção o seccionamento por ocupação do solo e entidade responsável;

E) RVF - Deverá corrigir o seccionamento por freguesia;

F) RPA - A distância entre PA a construir e/ou existentes devem cumprir o despacho 5711-2014 que homologa o Regulamento das normas técnicas e funcionais relativas à classificação, cadastro, construção e manutenção dos pontos de água."

Pelo exposto, determino, no uso da competência prevista no nº3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12.09, a aprovação da proposta do Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios de Tarouca - (2020-2029) com a retificação integral dos aspetos supratranscritos, e o seu envio ao ICNF, I. P., para efeitos de emissão de parecer vinculativo.

À próxima reunião da Câmara Municipal para ratificação.



058  
*[Handwritten signature]*

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

2020.08.06

Tarouca, 29 de julho de 2020

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

**O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo** explicou que foram feitas as alterações à proposta de Plano Municipal da Floresta Contra Incêndios (revisão), solicitadas pelo Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, no respetivo parecer, que é vinculativo, e reenviado o processo para emissão do parecer final.

Informou ainda que o Plano está ativo, embora estejam a decorrer os procedimentos para a respetiva revisão, incluindo a atualização da cartografia.

Foi deliberado por unanimidade ratificar o presente despacho.

**PONTO 2 -ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DIVIDA CELEBRADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO E A SOCIEDADE "ÁGUAS DO NORTE, SA". - CESSÃO DOS CRÉDITOS A FAVOR DO BEI - TAXA FIXA COM REVISÃO/CONVERSÃO EM 5 ANOS (15.09.2025): 0,494%**

Presente um email datado de vinte e um de julho findo, remetido pelo Banco BEI, relativo à cessão dos créditos a seu favor, na sequência do Acordo de Regularização de Dívida celebrado entre este Município e a sociedade "Águas do Norte, SA", solicitando a confirmação dos seguintes dados:

- Desembolso de EUR 1,704,017.27
- Data de desembolso prevista: 15/09/2020
- Pagamento de juros: trimestrais 15/03, 15/06, 15/09, 15/12
- Pagamento de capital: trimestrais de acordo com as percentagens estabelecidas
- Primeira data de reembolso de capital: 15/12/2020
- Última data de reembolso de capital: 15/03/2044

Solicitam ainda a aceitação da seguinte taxa fixa com revisão/conversão em anos (15.09.2025): 0,494%. **O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo** explicou que aquele Acordo de Regularização de Dívida foi celebrado com a intenção de ser vendido ao BEI. O processo atrasou-se por causa da pandemia. É um acordo vantajoso, porque a taxa de juro é muito baixa.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade confirmar que os montantes e datas supramencionados estão de acordo com o Acordo de Regularização de Dívida assinado por este Município à data da entrada em vigor da Cessão de Créditos, que será em 15.09.2020.

Mais foi deliberado por unanimidade confirmar o nome e a qualidade do Outorgante da Minuta de aceitação da taxa de juro é: Valdemar de Carvalho Pereira na qualidade de Presidente da Câmara de Tarouca e que o email de contacto para o qual o BEI deverá enviar a proposta firme é o seguinte: luisa.ramos@cm-tarouca.pt .

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### PONTO 3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Presente o resumo diário da tesouraria número cento e cinquenta e um, de cinco de agosto corrente, o qual apresenta um saldo de dotações orçamentais no montante de € 285.072,68 (duzentos e oitenta e cinco mil e setenta e dois euros e sessenta e oito cêntimos) e um saldo de dotações não orçamentais no montante de € 210.263,01 (duzentos e dez mil e duzentos e sessenta e três euros e um cêntimo).

Foi tomado conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião pelas dez horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata. E eu, *Luís Manuel de Sousa Figueiredo*,  
Chefe de Divisão, a subscrevi.

